



CASA TRANSITÓRIA DA CRIANÇA
CNPJ 24.734.352.0001/39

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CASA TRANSITORIA DA CRIANÇA, associação civil, de direito privado sem fins econômicos, beneficente e de utilidade pública, inscrito no CNPJ/MF sob nº24.734.352.0001-39, com sede a rua p. Sebastião F. DA Silva (42), Jardim Floriza, nº382 E, em Tangara da Serra Mato Grosso, com fundamento nos artigos 7º,8º,9º,10º, e 11º, na pessoa de sua Presidente, Sra BRIGIDA MARIA FISCHER, vem por meio desta dar publicidade a sociedade em geral que:

1 – Considerando a orientação promovida nos autos do processo nº única 1005751-65.2021.8.11.0055, cujo qual recomendou a alteração do quadro de gestão desta associação.

2 - Considerando o que prevê o caput do artigo 27 do Estatuto de constituição desta Associação, a Presidente nomeia a comissão Eleitoral, a ser composta por:

JULIANO HIGIANO DA SILVA JUNIOR- PRESIDENTE
WELINTON FABIANO DA SILVA- MEMBRO
FERNANDO LAMOUNIER PAIM- MEMBRO

3 - Considerando o que prevê o caput do artigo 27 do Estatuto de constituição desta Associação, convocasse a eleição os Associados em Geral, **para que com lastro nas regras do aludido Estatuto**, promovam suas respectivas inscrições por escrito até o dia 17/08/2021, para os cargos eletivos de (Presidente, Vice Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Conselheiros Fiscais (membros e suplementos).

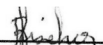
4 – Considerando o que prevê o caput do artigo 28 do Estatuto de Constituição, somente poderão candidatar-se a quaisquer cargos eletivos, os sócios em situação regular perante a Entidade.

5 – A Associação Civil, informa que as inscrições deverão ser encaminhadas junto com os documentos do anexo ao E-mail juliano@advocaciajbs.com.br, do Presidente da comissão eleitoral, devendo ser agendado data e hora para conferencia dos documentos enviado por e-mail, sendo que sua não apresentação ensejara em impedimento.

6 - A relação dos candidatos e das vagas, serão de conhecimento público em geral, devendo as pessoas interessadas promover eventuais impugnações a candidatura, até o 7º dias anterior à data Eleição, sob pena de preclusão, eventuais dúvidas, sugestões ou informações deverão ser solicitadas via e-mail ao presidente da comissão eleitoral.

7 - Considerando o que prevê o artigo 8º do Estatuto de Constituição desta Associação, resta deliberado a convocação para realização de Assembleia Geral, cuja qual será realizada no dia 27/08/2021 às 19:00 horas nas dependências do Centro Cultural Pedro Alberto Tayano Filho, situado na avenida brasil s/n centro Tangará da Serra, em 1º convocação com a presença da maioria absoluta de seus membros, e decorridos 15 minutos, em 2º convocação, com qualquer número, para deliberar sobre a seguida ordem:

7.1 - Eleger a diretoria Executiva e Conselho Fiscal, em de conformidade com o artigo 8º inciso I;
7.2 - Empossar a diretoria executiva e conselho fiscal, em conformidade artigo 8º inciso I;
7.3 - Outros assuntos de interesse da Casa transitória da criança.


Brígida Maria Fischer
Presidente



CASA TRANSITÓRIA DA CRIANÇA
CNPJ 24.734.352.0001/39

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CARGO ELETIVO.

NOME: _____

RG: _____ CPF nº _____

E-mail: _____

Endereço: _____

CARGO ELETIVO: _____

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIO:

Instrução normativa.

Documentos necessários para cargos na diretoria da casa transitória da criança.

a) Cópia do CPF
b) Cópia autenticada de um documento oficial com foto
c) Declaração emitida atestando não ter sido julgado e condenado por falta grave e não estar inabilitado para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.
d) Declaração emitida atestando não ser responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II, III do art. 12 da lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.
e) Certidão negativa de dívida ativa da procuradoria geral do estado (PGE)
f) Certidão negativa do tribunal de contas do estado (TCE) da organização da sociedade civil, relativa aos últimos oito anos, do estado de mato grosso;
g) Certidão negativa de distribuição, de 1ª e 2ª instancias, emitida pelas justiça municipal e federal, referente as ações e execuções criminais;
h) Declaração informando que não e membro de poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, ou respectivo conjugue ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, quando for o caso

OBS: As declarações do item c, d e h retro mencionadas, podem ser feitas de próprio punho ou digitada, porém a assinatura terá que ser física e condizente com a constante no documento oficial anexado no item b da relação acima.

Assinatura do Inscrito: _____
Local/Data _____



Diário da Serra
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Complete a cruzadinha abaixo com palavras com G OU J.

1- Quem tem autoridade pública e poder para julgar.

2- Pequeno mamífero carnívoro.

3- Pessoa que fabrica, conserta ou vende joias.

4- Terreno no qual se cultivam plantas ornamentais, arbustos e flores.

5- Crianças que nasceram no mesmo parto.

6- Destilado do petróleo usado como combustível.

7- Parte amarela do ovo das aves e dos répteis.

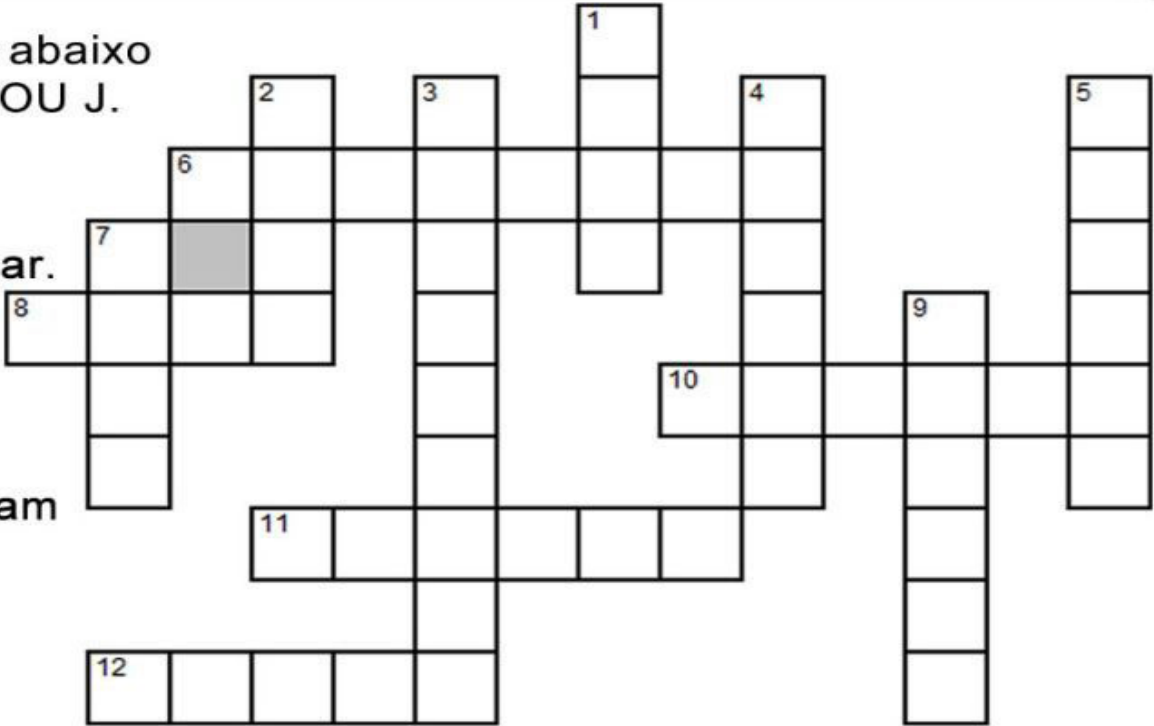
8- Água ou outro líquido solidificado pela ação do frio.

9- Publicação diária com reportagens, notícias, entrevistas, etc.

10- Grande serpente não venenosa.

11- Armação de arame ou madeira usada para manter passarinhos presos.

12- O sexto mês do ano no nosso calendário.



www.saladeatividades.com.br